

Prezado Consorciado,

A contemplação de sua cota no Consórcio Govesa é motivo de alegria para nós e temos certeza, para você também. A partir de agora, estamos empenhados em lhe entregar o bem contemplado o mais rápido possível. Para isso, solicitamos providenciar a documentação para análise do seu cadastro. Para evitar dúvidas, criamos esse Kit para auxiliá-lo.

Siga corretamente as instruções para a análise de Crédito.

PESSOA FÍSICA

1. Ficha Cadastral Digitalizada (totalmente preenchida, assinada e legível)
2. Cópia do RG e CPF (consorciado)
 - 2.1. Cópia do RG e CPF (cônjuge)
3. Cópia da Certidão de Casamento (se casado) / certidão de nascimento (se solteiro)
4. Cópia do Comprovante de Residência com no máximo 30 dias do vencimento
 - 4.1. Residência Própria - comprovante em nome do consorciado que tenha sido entregue via Correios.
 - 4.2. Residência Alugada - apresentar contrato de locação com reconhecimento de firma das assinaturas (locador e locatário)
 - 4.2.1. Conta de água ou energia em nome do locador (proprietário do imóvel)
 - 4.2.2. Comprovante em nome do consorciado que tenha sido entregue via Correios
 - 4.2.3. Declaração de residência assinada e reconhecido firma das assinaturas do locador e locatário
 - 4.3. Residência de Terceiros
 - 4.3.1. Declaração de residência assinada e reconhecido firma das assinaturas do proprietário e consorciado
 - 4.3.2. Conta de água ou energia em nome do proprietário
 - 4.3.3. Cópia do IPTU do ano corrente em nome do proprietário, ou certidão de matrícula atualizada, ou Certidão Municipal do IPTU
5. Comprovante de Rendimento:
 - 5.1. **Assalariado**
 - 5.1.1. Cópia dos 03 (três) últimos holerites (contra-cheques) ou os 06 (seis) últimos em caso de comissionado
 - 5.1.2. Cópia do registro em Carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil, último registro e alterações, se houver)
 - 5.1.3. Cópia da posse no cargo público (no caso de funcionário público)
 - 5.2. **Aposentado**
 - 5.2.1. Extrato de pagamento constando o valor bruto do benefício. No caso de recebimento do INSS, o extrato deve ser obtido no endereço eletrônico oficial informando o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário
 - 5.2.2. Número do benefício
 - 5.3. **Locador**
 - 5.3.1. Conta de água ou energia em nome do locador (proprietário do imóvel)
 - 5.3.2. Cópia do Contrato de Locação devidamente assinado e com firma reconhecida
 - 5.3.3. Cópia da Declaração de Imposto de Renda atual, com recibo de protocolo entregue na Receita Federal

5.3.4. Cópia do extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses

5.4. Autônomo

5.4.1. Cópia da Declaração de Imposto de Renda atual, com recibo de protocolo entregue na Receita Federal

5.4.2. Cópia do extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses

5.4.3. Declaração de Comprovação de Rendimentos (DECORE)

5.5. Sócio ou Acionista

5.5.1. Cópia do contrato social assinado e com firma reconhecida

5.5.2. Cópia do extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses

5.5.3. Cópia da Declaração de Imposto de Renda atual, com recibo de protocolo entregue na Receita Federal

PESSOA JURÍDICA

1. Ficha Cadastral Pessoa Jurídica Digitalizada (totalmente preenchida, assinada e legível)
2. Ficha Cadastral Pessoa Física Digitalizada (totalmente preenchida, assinada e legível) pelos sócios/acionistas
3. Contrato Social e a última alteração
4. Comprovante de Rendimento:
 - 4.1. Cópia dos 03 (três) últimos balanços publicados com parecer de auditor independente (BP, DRE, DFC) ou o Extrato da Declaração do Simples Nacional
5. Documentos dos sócios
 - 5.1. Cópia do RG e CPF (sócio e cônjuge)
 - 5.2. Cópia da Certidão de casamento (se casado) / Cópia da Certidão de nascimento (se solteiro)
 - 5.3. Cópia do comprovante de endereço atualizado
 - 5.4. Cópia da Declaração de Imposto de Renda atual, com recibo de protocolo entregue na Receita Federal

Observações importantes:

- Valor de renda líquida comprovada deverá ser superior a 03 (três) vezes o valor da parcela ou da soma das parcelas quando o consorciado possuir mais de uma cota;
- Poder ser **solicitado FIADOR/AVALISTA** e o mesmo deverá apresentar a mesma documentação e cumprir as mesmas exigências feitas ao consorciado. A aprovação do cadastro não depende somente da renda, serão analisadas todas as informações cadastrais;
- O cadastro somente será recebido com a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**;
- **Consoiciado menor de 18 anos, deverá apresentar emancipação.**

Enviar a documentação **COMPLETA** e **DIGITALIZADA** para:
credito@consorciogovesa.com.br